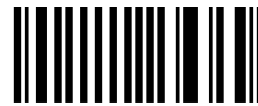




Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS - Serafina Correa - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000230

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/06/07000230

Número / Ano	000230/2023
Data / Horário	07/06/2023 - 09:09:00
Assunto	Ofício Gab. nº 311/2023 - Impacto Orçamentário do Projeto de Lei nº 073/2023.
Interessado	Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício do Gabinete do Prefeito
Número Páginas	4
Emitido por	Josiano



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 20/23

Finalidade: análise do PL 73/2023

Impacto: ampliação do prazo de auxílio moradia por + 6 meses.

- Despesa estimada considerando-se a média dos valores de aluguéis sociais pagos entre janeiro e maio/23(R\$ 2.570,00 por mês X 6 meses)

ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE – PODER EXECUTIVO			
Natureza	2023	2024	2025
Material, bem ou serviço de distribuição gratuita 3.3.90.32	15.420,00	15.420,00	15.420,00

Impacto Orçamentário-Financeiro sobre as Metas de Despesas			
Exercício	Acréscimo Estimado Despesas (A)	Orçamento Município (B)	Impacto (A/B)
2022	15.420,00	121.113.284,32	0,01%
2023	15.420,00	107.917.518,33	0,01%
2024	15.420,00	112.690.544,81	0,01%

Fonte: Orçamento atualizado em 31/05/23 e estimativas 2024/25.

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 3.935/2021 e que dispõe sobre o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, efetivamente contemplam, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes do presente estudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

02 11	Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento
021104	Defesa Civil
06	Segurança Pública
06 182	Defesa Civil
06 182 0071	Segurança Pública
06 182 0071 2613 0000	Ações relacionadas à Defesa Civil
880	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA
1.1.0500	Recursos não Vinculados de Impostos

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Na estimativa consta a redução de 3 para 2 auxílios, a partir do mês de junho.

Despesa	A - orçamento atual	B -previsão atual	(saldo) C= A-B
3.3.90.32	30.000,00	23.840,00	6.160,00

Os valores fixados na Lei Orçamentária Anual 2023 são suficientes para o aumento das despesas.

Contador

CRC/RS 095646/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101,
de 4 de maio de 2000.

VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa de impacto orçamentário referente a ampliação do prazo do auxílio moradia de que trata a Lei Municipal nº 3.072, de 14 de maio de 2013, por mais 6 (seis) meses, DECLARO existir recursos orçamentários para a execução da despesa e que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Serafina Corrêa – RS, 07 de junho de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal